

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000004	
	Data e Hora de Emissão 29/06/2021 17:28:45	
	Código de Verificação fe8818b1	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome/Razão Social: HIELBERT FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF/CNPJ: 41.549.755/0001-27 Inscrição Municipal : 637610-0 Endereço: AVENIDA ELIAS JOAO TAJRA, Nº1717 - SALA C;BOX 20; - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-305 Município: TERESINA UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: FABIO ABREU COSTA CPF/CNPJ: 481.405.973-68 Endereço: AVENIDA JOAO XXIII, Nº5827 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-010 Município: TERESINA UF: PI E-mail: dep.capitaofabioabreu@camara.leg.br	

Descrição:

PAGAMENTO À VISTA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2021. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1579/2021, ALÉM DE ATENDIMENTO E CONSULTA JURÍDICA AO PARLAMENTAR E ASSESSORES.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA	1	11000,00	11.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *
--	----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **06/2021** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI** Incidência: **TERESINA/PI**
 Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 CNAE: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**
 Serviço: **1713 - Advocacia.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA